



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 42º FESTIVAL DA GÓ, NO DISTRITO DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade através do documento em anexo.

Resolve:

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada contratação e posterior geração de despesa;
- II – **DETERMINAR** ao setor de licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Inexigibilidade de Licitação), dado o aparelhamento, pessoal técnico, experiência anterior, continuidade e a notoriedade da empresa e sendo essa a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Quatipuru/PA, 28 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal